



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

1

TERMO DE CONTRATO Nº 027/16/SMED, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E A EMPRESA F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SPDA E PPCI PARA 03 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 091/2015.

MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência pelo Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos – GCLC, Srº Ademir Giambastiani Casartelli, inscrito no CPF sob nº 139.673.040-00, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede no Município de Novo Hamburgo/RS na Rua Júlio de Castilho nº 405, Sala 803, inscrita no CNPJ sob o nº 10.533.390/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Diego Ferraz de Campos inscrito no RG sob o nº 1021040017 na qualidade de representante de agora em diante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o Pregão Presencial nº 091/2015, lançado pelo Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, Prefeitura Municipal do Rio Grande, contratam os serviços abaixo descritos mediante as seguintes cláusulas e condições reciprocamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de implantação de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio) e SPDA (Sistema de Prevenção Contra Descargas Atmosféricas) para 03 (três) escolas de Educação Infantil, sob administração e responsabilidade da Secretaria de Município de Educação – SMED, conforme projeto em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS SERVIÇOS: O **CONTRATANTE** pagará, à **CONTRATADA**, pela prestação do serviço objeto do presente Contrato a importância total de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) em conformidade com a proposta apresentada no certame licitatório, a qual encontra-se anexa a este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma físico financeiro do projeto em anexo até 10(dez) dias úteis após a emissão da fatura (NF) que deverá ser confrontada com o registro de acompanhamento da fiscalização da secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUARTA- DA LIBERAÇÃO DOS PAGAMENTOS: O pagamento somente será efetuada mediante a comprovação de quitação de pagamento referente a salários e encargos sociais, tais como INSS e FGTS, cópia dos recibos de entrega dos vales transportes, dos vales alimentação, dos uniformes e de outros benefícios estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho, cópia dos pagamentos

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

TERMO DE CONTRATO Nº 27/16/SMED



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

2

de férias, e, no caso de empregados demitidos, das verbas rescisórias, perante a Secretaria de Município de Educação- SMED.

Parágrafo Primeiro: A última parcela somente será liberada após o recebimento do serviço pela fiscalização da SMED e posteriormente pela Comissão de Recebimento.

Parágrafo Segundo: Esses documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Secretaria de Município de Educação- SMED.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da "ordem de serviço", sendo descontados os dias impraticáveis à execução dos serviços, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO: o contratado obriga-se a:

- a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas (NBR 5419/ABNT) e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;
- b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;
- c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus empregados/prepostos, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante, e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste contrato;
- d) O pagamento da remuneração de seus empregados/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;
- e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus empregados/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;
- f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;
- g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.
- h) Refazer todo o serviço mal executado, sem ônus para a CONTRATANTE;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

TERMO DE CONTRATO Nº 27/16/SMED



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

3

- i) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do contratante prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;
- j) Manter profissionais especializados e capazes de realizar o serviço, objeto deste contrato, pagando-lhe além os salários, as despesas decorrentes das obrigações impostas pela legislação social e trabalhista decorrentes de vínculo empregatício e todas as suas implicações;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE: A contratante obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de contrato;
- b) Efetuar a devida fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA- DA FISCALIZAÇÃO: O serviço será fiscalizado pela Secretária de Município de Educação- SMED, a qual indicará servidor responsável para tal.

Parágrafo- Único: Na execução dos serviços em apreço, serão rigorosamente, observadas as especificações técnicas, normas da ABNT e as recomendações que forem dadas pela fiscalização, para o fiel cumprimento das condições do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA COBERTURA FINANCEIRA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria de Município da Educação
08.02 – Complexo Educacional
08.02.12 – Educação
08.02.12.361 Ensino fundamental
08.02.12.361.0238 – Viver Bem Escola Ensino Fundamental
08.02.12.361.0238.4284 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica
Código reduzido– 1098

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA: Por ocasião da assinatura do contrato a Contratada deverá depositar garantia equivalente a 5% do valor global do contrato junto à Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, deste Município, em qualquer uma das modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 56, § 1º. **I** - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004) **II** - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) **III** - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

4

Parágrafo Primeiro: A garantia será liberada por ocasião do término do contrato, satisfeitas às exigências contratuais.

Parágrafo Segundo: No caso da garantia ser realizada em moeda corrente, o valor será depositado em uma conta com rendimentos.

Parágrafo Terceiro: Em caso de infração contratual ensejada pela contratada, a garantia descrita nesta cláusula reverterá aos cofres do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA – DAS PENALIDADES: À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) Multa administrativa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA RESCISÃO: A falência provocará a rescisão de pleno direito do Contrato, como também a declaração judicial de insolvência e abertura do concurso de credores.

Parágrafo Primeiro: A ausência de comprovação mensal da regularidade nos pagamentos dos encargos trabalhistas, sociais, impostos municipais e taxas, implicará em imediata suspensão do Contrato.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento reiterado das cláusulas contratuais constituirá motivo para rescisão deste Contrato.

Parágrafo Terceiro: A rescisão também poderá ocorrer no caso de falta de pagamento, pelo CONTRATANTE, das faturas apresentadas pela CONTRATADA, decorridos 90 (noventa) dias consecutivos da data do vencimento das faturas, sem a satisfação do débito.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA– DO ISSQN : Caso vencedora seja firma não estabelecida em Rio Grande, a mesma deverá providenciar sua inscrição do ISSQN junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA- DA OMISSÃO: Onde este Edital for omissa prevalecerão os termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislação em vigor.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

5

CLÁUSULA DÉCIMA -QUINTA - DO FORO: As partes contratantes elegem o FORO da Comarca do Rio Grande para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir no cumprimento deste Contrato, ou após a sua vigência.

E, por estarem de acordo com os termos do presente, após lido, vai assinado pelas partes interessadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, 27 de janeiro de 2016

F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

André Lemes da Silva
Secretário de Município de Educação

Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
CC.: SMF/SMED/GCLC/CONTRATADA.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

6

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

EMPRESA: F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO: 027/16/SMED

EDITAL: Pregão Presencial 091/2015

OBJETO: Implantação de SPDA e PPCI para 03 (três) escolas de educação infantil

DATA DO INÍCIO: 15 / 02 / 2016.

F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

André Lemes da Silva
Secretário de Município de Educação



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

7

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude da complexidade da prestação do serviço e por estar previsto no art. 67 da Lei 8.666/93, que versa sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização de todo o contrato administrativo por representante especialmente designado para tanto. A Secretaria responsável, nomeia _____ como Fiscal do Contrato o(a) Senhor(a).

Carla Remata do Pinho Martins e
o(a) senhor(a) Beatriz Cristina Costa Prado.

ciente:

[Assinatura]
Fiscal administrativo

[Assinatura]
Fiscal do Serviço

[Assinatura]
André Lemes da Silva
Secretário de Município de Educação

Rio Grande, 27 de janeiro de 2016.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

TERMO DE CONTRATO N° 27/16/SMED



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

EDITAL Nº PP 091/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de implantação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA em 03 (três) escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino – Lote 02, sob a administração e responsabilidade da Secretaria de Município de Educação – SMED.

RAZÃO SOCIAL: F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 10.533.390/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 086/0490602

TELEFONE/FAX/E-MAIL: 051 30223818 – fefengenharia@ig.com.br

Banco: Santander: Ag. 3700, Cc. 13003979-4

O valor global da proposta é de R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais), sendo R\$ 128.396,40 (Cento e vinte e oito mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), referente a **Creche Bolaxa**, R\$ 127.756,15 (Cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), referente a **Creche América** e R\$ 130.847,45 (Cento e trinta mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a **Creche Humaitá**.

O prazo de validade desta proposta é de 60 dias.

O prazo de execução da obra não poderá ser superior a 120 (Cento e vinte) dias.

Declaro que se responsabiliza pela execução dos serviços e pela fiel observância das especificações técnicas

Declaramos que os responsáveis técnicos e /ou preposto que irá representar a empresa durante a vigência do contrato é: eng. Civil Diego Ferraz de Campos, RG: 1021040017, CPF:666.368.410-87 e Eng. Eletricista Maikel Ferrazza, RG: 7074699476, CREA: 151438/RS.

Novo Hamburgo, 12 de janeiro de 2016.


F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Eng.º Eletricista: Maikel Ferrazza
CREA 151.438/RS


F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Eng.º Civil: Diego Ferraz de Campos
CREA 146.500/RS

Rua Júlio de Castilhos, 405 – sala 803 | Novo Hamburgo | Centro | CEP 93510-130 | Fone: 51 3022 3818

DETALHAMENTO BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - EXECUÇÃO DA OBRA (BDI)		
GRUPO	AC	Adm Central
		4,00%
	S	Taxa representativa de seguros
		0,50%
	R	Taxa representativa de riscos
		1,27%
	G	Taxa Representativa de Garantias
		0,30%
	DF	Taxa representativa das despesas financeiras
		1,23%
	L	Taxa representativa do lucro/remuneração
		7,40%
	I	Taxa representativa da incidência de tributos
		PIS
		0,65%
		COFINS
		3,00%
		ISS *
		4,00%
		IRPJ
		0,00%
		CSLL
		0,00%
		Tributos
		7,65%
BDI PROPOSTO		24,87%

FÓRMULA BDI

$$BDI = \left\{ \left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} \right) - 1 \right\} \times 100$$

Composição utilizando com referenciais o Acórdão Nº 2622/2013

ISS *: Adotou-se o percentual de ISS, compatível com a legislação tributária do município de implantação da obra em questão. Entretanto podendo ser alterado obedecendo limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

F & F Engenharia e Construção Ltda
Eng.º Civil: *Diego Ferraz de Campos*
CREA: 146.500/RS
CNPJ: 10.533.890/0001-19

Obras/Instalaciones de Equipamientos de Prevención y Combate al Incendio



[illegible]

8. HIDRANTES E MANGUEIROS										R\$	R\$
8.1. TUBULAÇÃO E CONEXÕES										R\$	R\$
8.1.1. RESERVATÓRIOS											
8.1.1.1	ACERCAÇÃO DE BARRIL TUBO DE METALLO ESISTENTE, (ISOLAMENTO DE PONTOS D'ÁGUA EM PREVENÇÃO METALICO E BARRILHAÇÃO DE DOIS PONTOS D'ÁGUA PARA CONSTATAMENTO DO PRÉDIO E SISTEMA DE HIDRANTE)										
8.1.1.1.1	1	1,00	C3	R8	224,58	R4	224,58	R\$	224,58	R\$	400,65
8.1.2. TUBOS											
8.1.2.1	1	0,20	M	R8	31,01	R4	207,76	R\$	155,23	R\$	54,16
8.1.2.1.1	1	0,20	M	R8	31,01	R4	207,76	R\$	155,23	R\$	54,16
8.1.2.1.2	2	2,40	M	R8	39,47	R4	94,72	R\$	85,33	R\$	75,02
8.1.2.1.3	3	0,06	M	R8	30,00	R8	31,82	R\$	54,00	R\$	8,00
8.1.2.1.4	4	11,61	M	R8	56,39	R8	654,57	R\$	602,13	R\$	125,47
8.1.2.1.5	5	15,92	M	R8	23,37	R8	403,01	R\$	206,52	R\$	52,00

Obras: Instalações de Equipamentos de Provenção e Combate a Incêndios

Civil Diego Ferraz de Camargo
CREA: 146.500/RS
:10.533.390/0001-19

Maikel Ferraz
f & f Engenharia e Construção Ltda
Eng.º Eletricista: *Maikel Ferraz*
CREA. 151.438/RS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SPDA CRECHE BOLAXA

Obras: Instalações de Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio
 Cliente: Prefeitura Municipal do Rio Grande

ITEM		DESCRIÇÃO	PESO	1ª ETAPA		2ª ETAPA		3ª ETAPA		4ª ETAPA		5ª ETAPA		6ª ETAPA		7ª ETAPA		8ª ETAPA		9ª ETAPA		10ª ETAPA		TOTAL	
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	3,1%	R\$ 72.500	100,0%	R\$ 72.500	100,0%	R\$ 72.500	100,0%	R\$ 72.500	100,0%	R\$ 72.500	100,0%	R\$ 72.500	100,0%	R\$ 72.500	100,0%	R\$ 72.500	100,0%	R\$ 72.500	100,0%	R\$ 72.500	100,0%	R\$ 72.500	100,0%
2		SERVIÇOS PRELIMINARES	0,4%	R\$ 594,26	100,0%	R\$ 594,26	100,0%	R\$ 594,26	100,0%	R\$ 594,26	100,0%	R\$ 594,26	100,0%	R\$ 594,26	100,0%	R\$ 594,26	100,0%	R\$ 594,26	100,0%	R\$ 594,26	100,0%	R\$ 594,26	100,0%	R\$ 594,26	100,0%
3		MOVIMENTOS DE TERRA	7,1%	R\$ 1.811,45	100,0%	R\$ 1.811,45	100,0%	R\$ 1.811,45	100,0%	R\$ 1.811,45	100,0%	R\$ 1.811,45	100,0%	R\$ 1.811,45	100,0%	R\$ 1.811,45	100,0%	R\$ 1.811,45	100,0%	R\$ 1.811,45	100,0%	R\$ 1.811,45	100,0%	R\$ 1.811,45	100,0%
4		INTERVENÇÕES E RECONSTRUÇÕES	4,4%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%
5		ECUADORIA E COMPANHIA DE PROTEÇÃO	3,7%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%
6		INSTALAÇÕES DE COABITAÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,4%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,6%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%
8		INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO	27,80%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%
9		CENTRAL DAS LOCOMOTIVAS DE PETRÓLEO	13,1%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%
10		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	33,8%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%
11		POSTURAS	0,7%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%
12		COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	2,4%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%	R\$ 723,26	100,0%
TOTAL				R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40	
Total da Etapa				R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40	
Total acumulado				R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40		R\$ 128.356,40	

Prazo de execução: 90 dias.

F&F Engenharia e Construção Lda
 Eng.º Eletricista: *Maikel Ferraz*
 CREA: 151.438/RN

Maikel Ferraz
 Eng.º Eletricista
 CREA: 151.438/RN

[Assinatura]

Obra: Instalações dos Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndios

Ordem	Item	Descrição	Qtd	Un	Preço (Unidade)	Valor	Custo Unid. (R\$)	Custo Total (R\$)	Valor	%	Total (R\$)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA											
Composição 01	1	TREMANHO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCO)	4,00	UH	R\$ 65,07	R\$ 260,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,07	24,87%	R\$ 333,01
Composição 02	2	PLANTIO	2,42	M2	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,80	R\$ 33,43	R\$ 13,80	24,87%	R\$ 41,70
Composição 03	3	LICENÇAS, TAXAS E REGISTROS	1,00	UH	R\$ 178,34	R\$ 178,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 178,34	24,87%	R\$ 222,70
Composição 04	4	ENCARGOS DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	MES	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	24,87%	R\$ 3.740,20
SERVIÇOS PRELIMINARES											
Composição 05	1	PLACAR OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	M2	R\$ 42,35	R\$ 84,72	R\$ 181,65	R\$ 363,30	R\$ 224,01	24,87%	R\$ 659,46
MOVIMENTOS DE TERRA											
Composição 06	1	ESCALONAMENTO MANUAL DE VILAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0,10 M	70,09	M3	R\$ 31,59	R\$ 2.680,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,59	24,87%	R\$ 3.367,08
Composição 07	2	ATERRO (AMOLAR-MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE ENREESTIMO.	39,55	M3	R\$ 39,59	R\$ 1.591,40	R\$ 30,49	R\$ 1.438,02	R\$ 76,68	24,87%	R\$ 3.786,42
Composição 08	3	REATERRO DE VIA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (sem afonização)	10,55	M3	R\$ 39,59	R\$ 1.591,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 39,59	24,87%	R\$ 1.974,75
INTERVENÇÕES E DEMOLIÇÕES											
Composição 09	1	ABERTURA E FECHAMENTO DE FUROS PARA PASSAGEM DE ELETRICIDADES DE 200V A 250V, INCL. ARRELAÇÃO, PINTURA E TRANSPORTE DE ENTULHO	1,05	M	R\$ 4,61	R\$ 5,10	R\$ 1,57	R\$ 1,65	R\$ 0,46	24,87%	R\$ 0,60
Composição 10	2	ABERTURA E FECHAMENTO DE FUROS PARA PASSAGEM DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2", INCL. ARRELAÇÃO, PINTURA E TRANSPORTE DE ENTULHO	0,90	M	R\$ 10,20	R\$ 9,26	R\$ 2,57	R\$ 2,31	R\$ 12,60	24,87%	R\$ 14,45
Composição 11	3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE CALÇADOS COM REMOÇÃO DE ENTULHOS	50,69	M2	R\$ 20,90	R\$ 1.078,00	R\$ 7,00	R\$ 410,93	R\$ 27,00	24,87%	R\$ 1.978,70
Composição 12	4	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARTIR DE ENTULHO DE CONCRETO	19,01	M2	R\$ 21,69	R\$ 420,27	R\$ 15,64	R\$ 310,62	R\$ 37,73	24,87%	R\$ 923,87
Composição 13	5	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	3,01	M2	R\$ 10,43	R\$ 31,71	R\$ 0,80	R\$ 2,66	R\$ 11,41	24,87%	R\$ 43,31
Composição 14	6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 33X33 CM APILADA, EM AMBENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF. 06/2014	3,04	M2	R\$ 8,04	R\$ 24,16	R\$ 10,91	R\$ 57,50	R\$ 27,85	24,87%	R\$ 105,72
Composição 15	7	CORRIDA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO CAMINHÃO 100M	52,45	M3	R\$ 16,68	R\$ 886,02	R\$ 26,40	R\$ 1.384,67	R\$ 47,95	24,87%	R\$ 2.816,01
ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO											
Composição 16	1	RECEPÇÃO DE FUROS DE TUBO DE PASSAGEM OU ANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL E TRES DOBRAGENS DE PISO PROTETORAS	3,00	UH	R\$ 37,46	R\$ 112,38	R\$ 59,76	R\$ 179,28	R\$ 121,74	24,87%	R\$ 461,67
Composição 17	2	BARRA ANTI-PÂNICO	1,00	UH	R\$ 52,61	R\$ 52,61	R\$ 1.193,63	R\$ 1.246,44	R\$ 174,48	24,87%	R\$ 1.550,46
Composição 18	3	BARRA ANTI-PÂNICO DE TUBO DE AÇO INOX PARA PORTA DE DUAS FOLHAS	3,00	UH	R\$ 35,13	R\$ 105,39	R\$ 703,15	R\$ 2.109,45	R\$ 738,28	24,87%	R\$ 2.765,73
INSTALAÇÕES DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO											
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA											
Composição 19	1	PLACA AGRÍCOLA RETANGULAR COM FUNDO VERDE E PICTOGRAMA FOTOVOLTAICO DE SINALIZAÇÃO DE FUGA EM CASO DE EMERGÊNCIA (CORRIGIR 13)	25,00	UH	R\$ 8,71	R\$ 217,73	R\$ 13,25	R\$ 331,25	R\$ 21,00	24,87%	R\$ 605,92
Composição 20	2	PLACA AGRÍCOLA RETANGULAR COM FUNDO VERDE E PICTOGRAMA FOTOVOLTAICO DE SINALIZAÇÃO DE FUGA EM CASO DE EMERGÊNCIA (CORRIGIR 14)	5,00	UH	R\$ 8,71	R\$ 43,55	R\$ 13,25	R\$ 78,50	R\$ 21,00	24,87%	R\$ 164,63
Composição 21	3	PLACA AGRÍCOLA RETANGULAR COM FUNDO VERDE E PICTOGRAMA FOTOVOLTAICO DE SINALIZAÇÃO DE FUGA EM CASO DE EMERGÊNCIA (CORRIGIR 15)	10,00	UH	R\$ 8,71	R\$ 87,10	R\$ 13,25	R\$ 132,50	R\$ 21,00	24,87%	R\$ 435,73
Composição 22	4	PLACA AGRÍCOLA RETANGULAR COM FUNDO VERDE E PICTOGRAMA FOTOVOLTAICO DE SINALIZAÇÃO DE FUGA EM CASO DE EMERGÊNCIA (CORRIGIR 16)	27,00	UH	R\$ 8,71	R\$ 235,17	R\$ 11,25	R\$ 303,75	R\$ 19,00	24,87%	R\$ 674,93
Composição 23	5	PLACA AGRÍCOLA RETANGULAR COM FUNDO VERDE E PICTOGRAMA FOTOVOLTAICO DE SINALIZAÇÃO DE FUGA EM CASO DE EMERGÊNCIA (CORRIGIR 17)	8,00	UH	R\$ 8,71	R\$ 69,67	R\$ 13,25	R\$ 106,00	R\$ 21,00	24,87%	R\$ 219,37

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SPDA CRECHE HUMAITÁ

[illegible]

Obra: Instalações de Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio

Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio Grande - RS																Ano: 2015	
Cidade: Rio																	

Obra: Instalação de Equipamentos de Prevenção e Combate à Infecção

[illegible]

F&F Engenharia e Construção Ltda
Eng.º Civil: *Diego Ferraz de Campos*
CREA: 146.600/RS
CNPJ: 10.533.390/0001-19

F&F Engenharia e Construção Ltda
Eng.º Eletricista: **Maikel Ferreira**
CREA. 151.438/RS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SPDA CRECHE HUMAITÁ

Obra: Instalação de Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio
 Cliente: Prefeitura Municipal do Rio Grande

Endereço: Rua Augusto Trindade, S/nº, Humaitá
 Cidade: Rio Grande - RS

Área: 1332,00m²
 Out/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	5ª ETAPA	6ª ETAPA	TOTAL
			VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
			%	%	%	%	%	%	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,37%	R\$ 723,93	R\$ 723,93	R\$ 723,93	R\$ 723,93	R\$ 723,93	R\$ 723,93	R\$ 723,93
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,49%	R\$ 569,46	R\$ 569,46	R\$ 569,46	R\$ 569,46	R\$ 569,46	R\$ 569,46	R\$ 569,46
3	MOVIMENTOS DE TERRA	6,48%	R\$ 1.122,93	R\$ 1.122,93	R\$ 1.122,93	R\$ 1.122,93	R\$ 1.122,93	R\$ 1.122,93	R\$ 1.122,93
4	INTERVENÇÕES E REPARAÇÕES	1,44%	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64
5	RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	1,44%	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64
6	INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO	4,74%	R\$ 7.203,17	R\$ 7.203,17	R\$ 7.203,17	R\$ 7.203,17	R\$ 7.203,17	R\$ 7.203,17	R\$ 7.203,17
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,51%	R\$ 7.203,17	R\$ 7.203,17	R\$ 7.203,17	R\$ 7.203,17	R\$ 7.203,17	R\$ 7.203,17	R\$ 7.203,17
8	INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO	19,34%	R\$ 26.824,46	R\$ 26.824,46	R\$ 26.824,46	R\$ 26.824,46	R\$ 26.824,46	R\$ 26.824,46	R\$ 26.824,46
9	CENTRAL GÁS LIQUÍFIEDO DE PETRÓLEO	1,47%	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64
10	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCAARGAS	1,44%	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64	R\$ 4.029,64
11	PROTEÇÃO	8,73%	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
12	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	2,21%	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	TOTAL		R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50
	Total da Etapa		R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50
	Total Acumulado		R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50	R\$ 14.449,50

Prazo de execução: 90 dias.

f & f Engenharia e Construção Ltda
 Eng.º Civil: *Diego Ferraz de Campos*
 CREA: 146.500/RS
 P.J.: 10.533.390/0001-19

f & f Engenharia e Construção Ltda
 Eng.º Eletricista: *Marcel Ferraz*
 CREA: 151.438/RS

Obra: Instalações de Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio

[illegible]

Obr.: Instalações da Equipamentos de Prevenção a Combate a Incêndio

[illegible]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SPDA CRECHE AMÉRICA

Dados Gerais do Empreendimento										Dados de Referência									
Obra: Implantação de Equipamentos de Proteção Contra Incêndio e SPDA em Creche América										Endereço: Rua Roberto Cavalli, 100 - Jd. América - São Paulo - SP									
Cliente: Prefeitura Municipal de São Paulo										Data: 01/02/2018									
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
8.1.3 ENVELOPAMENTO																			
00120	LASTRO DE CONCRETO, FCK=15 MPa, LAIÇADO E ADERSADO	M2	0,24	R\$ 115,69	R\$ 27,73	R\$ 205,61	R\$ 07,22	R\$ 401,50	R\$ 94,43	R\$ 23,45	R\$ 24,87%	R\$ 117,92							
8.1.4 CONEXÕES EXCEPCIONAIS																			
20	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO 75MM X 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 3,16	R\$ 12,63	R\$ 40,77	R\$ 16,09	R\$ 43,03	R\$ 175,72	R\$ 43,71	R\$ 24,37%	R\$ 219,42							
21	LULA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 10,42	R\$ 31,26	R\$ 34,16	R\$ 102,48	R\$ 46,58	R\$ 133,74	R\$ 33,27	R\$ 24,87%	R\$ 167,01							
22	CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO COMPREENDIDAS ENTRE A SADA DORSELI INVENTÁRIO ATÉ A SADA DAS BOMBAS PARA AVANÇAMENTO DO SISTEMA	UN	1,00	R\$ 746,30	R\$ 746,30	R\$ 2.476,30	R\$ 2.476,30	R\$ 1.722,98	R\$ 3.222,98	R\$ 801,60	R\$ 24,87%	R\$ 4.024,44							
8.2 HIDRANTES																			
8.2.1 HIDRANTES INTERIORES																			
23	CABO DE INCÊNDIO SOBRE POR 600X117 PARA TIPO DE CONTEÚDO UNICO 2 1/2" - UMA	CJ	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.968,03	R\$ 24,87%	R\$ 6.868,03							
8.2.2 HIDRANTE DE RECALQUE																			
24	ADAPTOR TRAFÁSICA 2CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00	R\$ 145,69	R\$ 145,69	R\$ 901,63	R\$ 501,63	R\$ 1.047,52	R\$ 200,55	R\$ 24,87%	R\$ 1.308,07								
8.3 BOMBAS																			
25	MOTOBOMBA TRIFÁSICA 10CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.900,00	R\$ 472,59	R\$ 24,87%	R\$ 2.372,59								
26	MOTOBOMBA JOCKEY TRIFÁSICA 2CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 478,13	R\$ 478,13	R\$ 1.344,00	R\$ 1.344,00	R\$ 1.770,93	R\$ 440,40	R\$ 24,87%	R\$ 2.211,41								
8.4 PRIMEIROS SOCORROS E ALIMENTAÇÃO																			
27	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE INCÊNDIO DE 10 CV E 2 CV, TRIFÁSICA 220 VOLTS COM CHAVE SELETORES ACIONAMENTO MANUAL / AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 57,88	R\$ 57,88	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.257,28	R\$ 561,01	R\$ 24,87%	R\$ 2.819,49								
8.5 ENSAIO HIDROSTÁTICO																			
28	ENSAYO HIDROSTÁTICO COM EMISSÃO DE ART	UN	1,00	R\$ 853,81	R\$ 853,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 663,81	R\$ 214,99	R\$ 24,87%	R\$ 1.078,67								
9. GERAL - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO																			
29	TESTE DE ESTANQUEIDADE COM EMISSÃO DE ART	UN	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 186,55	R\$ 24,87%	R\$ 930,65								
30	CLIPPING DE GÁS DE COZINHA 45 KG	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 502,51	R\$ 1.005,02	R\$ 502,51	R\$ 240,98	R\$ 21,57%	R\$ 1.245,00								
10. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS																			
31	CABO DE COBRE RJ 10M2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00	R\$ 3,60	R\$ 14,40	R\$ 0,82	R\$ 3,28	R\$ 10,02	R\$ 42,48	R\$ 10,57	R\$ 24,87%	R\$ 53,05							
32	CABO DE COBRE RJ 35M2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	824,47	R\$ 3,00	R\$ 2.474,41	R\$ 11,00	R\$ 9.069,17	R\$ 14,10	R\$ 11.542,50	R\$ 2.871,01	R\$ 24,87%	R\$ 14.413,59							
33	CABO DE COBRE RJ 50M2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	489,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 7.322,55	R\$ 21,00	R\$ 10.251,57	R\$ 2.540,80	R\$ 24,87%	R\$ 12.801,46							

[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SPDA CRECHE AMÉRICA

Descrição										Valor		Porcentagem		Sub-total		Total	
Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Total	Porcentagem	Valor Total	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
4	109,00	UN	R\$ 14,03	R\$ 1.529,27	0,85	R\$ 1.529,27	0,85	R\$ 1.529,27	0,85	R\$ 1.529,27	0,85	R\$ 1.529,27	0,85	R\$ 1.529,27	0,85	R\$ 1.529,27	0,85
5	746,00	UN	R\$ 0,15	R\$ 111,90	0,72	R\$ 111,90	0,72	R\$ 111,90	0,72	R\$ 111,90	0,72	R\$ 111,90	0,72	R\$ 111,90	0,72	R\$ 111,90	0,72
6	109,00	UN	R\$ 5,55	R\$ 604,95	3,03	R\$ 604,95	3,03	R\$ 604,95	3,03	R\$ 604,95	3,03	R\$ 604,95	3,03	R\$ 604,95	3,03	R\$ 604,95	3,03
7	26,00	UN	R\$ 11,70	R\$ 304,20	5,07	R\$ 304,20	5,07	R\$ 304,20	5,07	R\$ 304,20	5,07	R\$ 304,20	5,07	R\$ 304,20	5,07	R\$ 304,20	5,07
8	70,60	M	R\$ 8,78	R\$ 620,93	3,64	R\$ 620,93	3,64	R\$ 620,93	3,64	R\$ 620,93	3,64	R\$ 620,93	3,64	R\$ 620,93	3,64	R\$ 620,93	3,64
9	26,00	UN	R\$ 9,91	R\$ 257,66	9,16	R\$ 257,66	9,16	R\$ 257,66	9,16	R\$ 257,66	9,16	R\$ 257,66	9,16	R\$ 257,66	9,16	R\$ 257,66	9,16
10	40,00	UN	R\$ 4,10	R\$ 164,00	0,92	R\$ 164,00	0,92	R\$ 164,00	0,92	R\$ 164,00	0,92	R\$ 164,00	0,92	R\$ 164,00	0,92	R\$ 164,00	0,92
11	20,00	UN	R\$ 28,39	R\$ 567,80	10,00	R\$ 567,80	10,00	R\$ 567,80	10,00	R\$ 567,80	10,00	R\$ 567,80	10,00	R\$ 567,80	10,00	R\$ 567,80	10,00
12	81,00	UN	R\$ 9,94	R\$ 805,14	5,70	R\$ 805,14	5,70	R\$ 805,14	5,70	R\$ 805,14	5,70	R\$ 805,14	5,70	R\$ 805,14	5,70	R\$ 805,14	5,70
13	78,00	UN	R\$ 28,34	R\$ 2.210,72	31,20	R\$ 2.210,72	31,20	R\$ 2.210,72	31,20	R\$ 2.210,72	31,20	R\$ 2.210,72	31,20	R\$ 2.210,72	31,20	R\$ 2.210,72	31,20
14	8,00	UN	R\$ 17,59	R\$ 140,72	8,27	R\$ 140,72	8,27	R\$ 140,72	8,27	R\$ 140,72	8,27	R\$ 140,72	8,27	R\$ 140,72	8,27	R\$ 140,72	8,27
15	1,00	UN	R\$ 8,84	R\$ 8,84	0,04	R\$ 8,84	0,04	R\$ 8,84	0,04	R\$ 8,84	0,04	R\$ 8,84	0,04	R\$ 8,84	0,04	R\$ 8,84	0,04
PINTURAS										R\$ 1.008,44		24,87%		R\$ 1.008,44		24,87%	
1	20,60	M2	R\$ 14,55	R\$ 299,73	5,16	R\$ 299,73	5,16	R\$ 299,73	5,16	R\$ 299,73	5,16	R\$ 299,73	5,16	R\$ 299,73	5,16	R\$ 299,73	5,16
2	20,68	M2	R\$ 4,47	R\$ 92,42	3,05	R\$ 92,42	3,05	R\$ 92,42	3,05	R\$ 92,42	3,05	R\$ 92,42	3,05	R\$ 92,42	3,05	R\$ 92,42	3,05
COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA										R\$ 2.897,61		24,87%		R\$ 2.897,61		24,87%	
1	132,00	M2	R\$ 1,67	R\$ 219,24	0,10	R\$ 219,24	0,10	R\$ 219,24	0,10	R\$ 219,24	0,10	R\$ 219,24	0,10	R\$ 219,24	0,10	R\$ 219,24	0,10
LIMPEZA FINAL DA OBRA										R\$ 2.897,61		24,87%		R\$ 2.897,61		24,87%	
TOTAL										R\$ 127.756,16		24,87%		R\$ 127.756,16		24,87%	

Engenharia e Construção Ltda
Engº Eletricista: Maikel Ferraz
CREA. 151.438/RS

Engenharia e Construção Ltda
Engº Maikel Ferraz de Campos
CREA. 151.438/RS

[Handwritten signature]

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SPDA CRECHE AMÉRICA

Obra: Instalação de Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio
 Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande

Item		Descrição		PESO		1ª ETAPA		2ª ETAPA		3ª ETAPA		4ª ETAPA		5ª ETAPA		6ª ETAPA		TOTAL	
VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
R\$ 7.733,03	16,87%	R\$ 7.733,03	16,87%	R\$ 7.733,03	16,87%	R\$ 7.733,03	16,87%	R\$ 7.733,03	16,87%	R\$ 7.733,03	16,87%	R\$ 7.733,03	16,87%	R\$ 7.733,03	16,87%	R\$ 7.733,03	16,87%	R\$ 7.733,03	16,87%
R\$ 5.599,40	100,00%	R\$ 5.599,40	100,00%	R\$ 5.599,40	100,00%	R\$ 5.599,40	100,00%	R\$ 5.599,40	100,00%	R\$ 5.599,40	100,00%	R\$ 5.599,40	100,00%	R\$ 5.599,40	100,00%	R\$ 5.599,40	100,00%	R\$ 5.599,40	100,00%
R\$ 1.173,11	20,00%	R\$ 1.173,11	20,00%	R\$ 1.173,11	20,00%	R\$ 1.173,11	20,00%	R\$ 1.173,11	20,00%	R\$ 1.173,11	20,00%	R\$ 1.173,11	20,00%	R\$ 1.173,11	20,00%	R\$ 1.173,11	20,00%	R\$ 1.173,11	20,00%
R\$ 1.701,05	100,00%	R\$ 1.701,05	100,00%	R\$ 1.701,05	100,00%	R\$ 1.701,05	100,00%	R\$ 1.701,05	100,00%	R\$ 1.701,05	100,00%	R\$ 1.701,05	100,00%	R\$ 1.701,05	100,00%	R\$ 1.701,05	100,00%	R\$ 1.701,05	100,00%
R\$ 2.501,32	100,00%	R\$ 2.501,32	100,00%	R\$ 2.501,32	100,00%	R\$ 2.501,32	100,00%	R\$ 2.501,32	100,00%	R\$ 2.501,32	100,00%	R\$ 2.501,32	100,00%	R\$ 2.501,32	100,00%	R\$ 2.501,32	100,00%	R\$ 2.501,32	100,00%
R\$ 15.872,55	45,00%	R\$ 15.872,55	45,00%	R\$ 15.872,55	45,00%	R\$ 15.872,55	45,00%	R\$ 15.872,55	45,00%	R\$ 15.872,55	45,00%	R\$ 15.872,55	45,00%	R\$ 15.872,55	45,00%	R\$ 15.872,55	45,00%	R\$ 15.872,55	45,00%
R\$ 19.521,87	59,00%	R\$ 19.521,87	59,00%	R\$ 19.521,87	59,00%	R\$ 19.521,87	59,00%	R\$ 19.521,87	59,00%	R\$ 19.521,87	59,00%	R\$ 19.521,87	59,00%	R\$ 19.521,87	59,00%	R\$ 19.521,87	59,00%	R\$ 19.521,87	59,00%
R\$ 26.559,33	11,99%	R\$ 26.559,33	11,99%	R\$ 26.559,33	11,99%	R\$ 26.559,33	11,99%	R\$ 26.559,33	11,99%	R\$ 26.559,33	11,99%	R\$ 26.559,33	11,99%	R\$ 26.559,33	11,99%	R\$ 26.559,33	11,99%	R\$ 26.559,33	11,99%
R\$ 39.520,01	11,50%	R\$ 39.520,01	11,50%	R\$ 39.520,01	11,50%	R\$ 39.520,01	11,50%	R\$ 39.520,01	11,50%	R\$ 39.520,01	11,50%	R\$ 39.520,01	11,50%	R\$ 39.520,01	11,50%	R\$ 39.520,01	11,50%	R\$ 39.520,01	11,50%
R\$ 24.250,83	18,70%	R\$ 24.250,83	18,70%	R\$ 24.250,83	18,70%	R\$ 24.250,83	18,70%	R\$ 24.250,83	18,70%	R\$ 24.250,83	18,70%	R\$ 24.250,83	18,70%	R\$ 24.250,83	18,70%	R\$ 24.250,83	18,70%	R\$ 24.250,83	18,70%
R\$ 61.200,83	50,25%	R\$ 61.200,83	50,25%	R\$ 61.200,83	50,25%	R\$ 61.200,83	50,25%	R\$ 61.200,83	50,25%	R\$ 61.200,83	50,25%	R\$ 61.200,83	50,25%	R\$ 61.200,83	50,25%	R\$ 61.200,83	50,25%	R\$ 61.200,83	50,25%
R\$ 76.352,02	28,41%	R\$ 76.352,02	28,41%	R\$ 76.352,02	28,41%	R\$ 76.352,02	28,41%	R\$ 76.352,02	28,41%	R\$ 76.352,02	28,41%	R\$ 76.352,02	28,41%	R\$ 76.352,02	28,41%	R\$ 76.352,02	28,41%	R\$ 76.352,02	28,41%
R\$ 99.692,85	20,88%	R\$ 99.692,85	20,88%	R\$ 99.692,85	20,88%	R\$ 99.692,85	20,88%	R\$ 99.692,85	20,88%	R\$ 99.692,85	20,88%	R\$ 99.692,85	20,88%	R\$ 99.692,85	20,88%	R\$ 99.692,85	20,88%	R\$ 99.692,85	20,88%
R\$ 23.429,03	10,44%	R\$ 23.429,03	10,44%	R\$ 23.429,03	10,44%	R\$ 23.429,03	10,44%	R\$ 23.429,03	10,44%	R\$ 23.429,03	10,44%	R\$ 23.429,03	10,44%	R\$ 23.429,03	10,44%	R\$ 23.429,03	10,44%	R\$ 23.429,03	10,44%
R\$ 114.091,82	93,56%	R\$ 114.091,82	93,56%	R\$ 114.091,82	93,56%	R\$ 114.091,82	93,56%	R\$ 114.091,82	93,56%	R\$ 114.091,82	93,56%	R\$ 114.091,82	93,56%	R\$ 114.091,82	93,56%	R\$ 114.091,82	93,56%	R\$ 114.091,82	93,56%
R\$ 11.661,26	10,78%	R\$ 11.661,26	10,78%	R\$ 11.661,26	10,78%	R\$ 11.661,26	10,78%	R\$ 11.661,26	10,78%	R\$ 11.661,26	10,78%	R\$ 11.661,26	10,78%	R\$ 11.661,26	10,78%	R\$ 11.661,26	10,78%	R\$ 11.661,26	10,78%
R\$ 127.755,15	100,00%	R\$ 127.755,15	100,00%	R\$ 127.755,15	100,00%	R\$ 127.755,15	100,00%	R\$ 127.755,15	100,00%	R\$ 127.755,15	100,00%	R\$ 127.755,15	100,00%	R\$ 127.755,15	100,00%	R\$ 127.755,15	100,00%	R\$ 127.755,15	100,00%
R\$ 127.755,15		R\$ 127.755,15		R\$ 127.755,15		R\$ 127.755,15		R\$ 127.755,15		R\$ 127.755,15		R\$ 127.755,15		R\$ 127.755,15		R\$ 127.755,15		R\$ 127.755,15	

Prazo de execução: 90 dias.

f & f Engenharia e Construção Ltda
 Eng.º Clivir Diego Ferraz de Campos
 CREA: 146.500/RS
 CNPJ: 10.533.390/0001-19

f & f Engenharia e Construção Ltda
 Eng.º Eletricista: Maikel Ferraz
 CREA: 151.438/RS